



**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG**

Trav. Ary Brasileiro de Castro, nº 242 - Centro – CEP:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ Nº 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: [secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br)

Site: [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br)

**Indicação nº 052/2023**

São José da Barra/MG, 30 de março de 2023.

**Ao Excelentíssimo Senhor  
Paulo Sérgio Leandro de Oliveira  
Prefeito Municipal  
São José da Barra – MG.**

AVISO DE PUBLICAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG  
Publicado em 03/04/2023 por  
afixação no quadro de avisos

O Vereador que abaixo assina, apresenta a Indicação para análise e deliberação do Plenário, solicitando ao Executivo Municipal que analise a possibilidade legal de aplicar advertências, e não resolvido o problema, a aplicação de multas nos moradores que dificultarem o acesso dos agentes epidemiológicos, ou contribuírem para o aumento dos focos do mosquito da dengue em nosso município.

**JUSTIFICATIVA:** A presente Indicação se faz necessária considerando que estamos vivenciando um aumento diário dos casos de dengue. Somos sabedores que uma das formas de prevenir o avanço da epidemia é o combate ao foco do mosquito; e segundo informações, existem residências que constantemente, quando vistoriadas, são encontrados focos do mosquito.

É necessária uma conscientização da população sobre o avanço da epidemia e a colaboração de toda sociedade para o combate da mesma.

Certos da atenção do Senhor Prefeito para assuntos que visem a qualidade de vida da população, aguardamos o pronto atendimento da mesma.

Vereador Régis Cardoso Freire



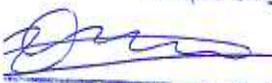
Câmara Municipal de S. José da Barra/MG

Para aprovação 07 votos favoráveis;

20 votos contra; 01 ausência;

00 abstenção

Votação em 03,04,2023

  
Presidente

  
Secretário